



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 24 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº. 0437/GSME/2020

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 950/2020.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº. 950/2020 da autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

As merendas continuarão a serem distribuídas como está sendo atualmente neste período de suspensão de aulas.

A forma de pagamento é pelo valor do cardápio e somente é pago o que é servido aos alunos.

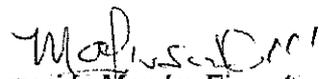
As Escolas são abastecidas com os insumos de acordo com a quantidade de merendas a serem produzidas.

A distribuição seguirá o calendário do ano de 2020, embora sem as aulas presenciais.

A merenda destina-se ao aluno, não à sua família, sendo que estas são atendidas pela Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof.ª Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
RG 4.698.812-9
Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

**D.D. Secretário de Negócios Jurídicos
da Prefeitura Municipal de**

Tatuí/SP